

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
08/09/2011

Aos oito (08) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 14/08/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

161 – Ricardo Rogério Rocha, n.º 09 – equipe Camarões – art. 5.º VIII (duas agressões), III – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão.**

162 – Diego Armando Ramos Sanches, n.º 11 – Os Periquitos - art. 5.º V – **2 PARTIDAS**

163 – Igor Rodrigues dos Santos, n.º 18 – equipe Os Periquitos – art. 5.º, II – **desclassificado para art. 5º, IV, 1 PARTIDA**

CONSULTA Feita pela equipe Os Periquitos, sobre o atleta ODAIR JOSÉ DA COSTA, se a partida disputada contra a equipe São Bento, que originou a representação que fez a equipe Os Periquitos perder 3 pontos, pode ser considerada como cumprimento de pena ao referido atleta. **Conforme entendimento unânime da Comissão Disciplinar, a partida que originou a representação por parte da equipe Vila Rios não pode ser considerada como cumprimento de pena, visto que o atleta Odair atuou no certame.**

SÉRIE B-1

ATLETA

164 – Claudio Pierim, n.º 04 – equipe Bandeirantes – art. 5.º, II - **2 PARTIDAS**

AUXILIAR

165 – JEFERSON T. , n. 18 – massagista da equipe Igreja Reviver – art.º 4, VIII - **advertência**

SÉRIE B-2

ATLETAS

166 – Vinicius Matias Pereira, n. 22 – equipe Manguinha Calhas – art.5, V – **2 PARTIDAS**

167 – Victor Marques Maia, n.º 14 - Atlético Paulista – art.5, V – **2 PARTIDAS**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

ATA JULGAMENTO CD 08 09 11